

Geopolítica e Defesa dos Recursos Naturais Estratégicos da América do Sul: uma Abordagem Regional a Partir da Perspectiva Brasileira

Alana Karla Monteiro Leal Rêgo¹
Ana Raphaela de Melo Florêncio²
André Luiz Viana Cruz de Carvalho³
Delanney Vidal Di Maio Neto⁴
Pedro Matheus de Melo Benevides Pessoa⁵
Gabriela Gonçalves Barbosa⁶

RESUMO

O artigo busca identificar as Políticas de Defesa dos Recursos Naturais dos países da América do Sul, com destaque para o caso do Brasil com base nos Livros Brancos de Defesa dos países da região. Busca situar a proteção dos recursos naturais na América do Sul a partir de uma perspectiva geopolítica e de Defesa, junto às práticas da Unasul através do Conselho de Defesa Sul-Americano, discutindo a proposta de uma defesa comum na região. A pesquisa tem caráter exploratório, tanto documental (fontes primárias) quanto bibliográfica (fontes secundárias). O artigo está dividido em três partes: a primeira contextualiza a discussão sobre recursos naturais como uma questão geopolítica; a segunda, destaca os esforços da Unasul para a defesa dos recursos naturais e oferece um panorama sobre a abordagem dos recursos naturais nos Livros Brancos de Defesa dos países da região; a terceira parte trata da Política de Defesa do Brasil a partir de seu Livro Branco de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa. Ao final, conclui-se que os recursos naturais são fundamentais na estratégia de integração e unidade dos países vizinhos, devendo ser prioridade nas políticas de defesa, com destaque para o papel do Brasil, que deve colocar-se como ator protagonista.

Palavras-chave: Recursos Naturais; Unasul; Políticas de Defesa; Livros Brancos de Defesa; Brasil.

1. Introdução

¹ Graduanda do curso de Relações Internacionais na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Asia-Pacífico (GEPAP-UEPB) e Grupo de Pesquisa em Estudos Estratégicos e Segurança Internacional (GEESI-UFPB). E-mail: alanamonteiro_19@hotmail.com.

² Estudante de bacharelado em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba, ex-bolsista PIBIC-UEPB (2014-2015) e bolsista CNPq (2016-2017) e membro do Grupo de Pesquisas sobre Países Árabes e Oriente Médio (GUPOM-UEPB). E-mail: raphaela.florencio@gmail.com.

³ Estudante de bacharelado em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba e membro do Grupo de Pesquisa em Estudos Estratégicos e Segurança Internacional (GEESI-UFPB). E-mail: andre_gft_bjj@hotmail.com.

⁴ Estudante de bacharelado em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba, fez estudos de Humanidades Científicas pela Universidade de Salamanca e bacharel em Filosofia pelo Pontifício Ateneu Regina Apostolorum, em Roma. E-mail: ddimaio88@gmail.com.

⁵ Estudante de bacharelado em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba e membro do Grupo de Estudos de Paz e Segurança Mundial (GEPASM). E-mail: pedroobenevides@gmail.com.

⁶ Professora do Curso de Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba. Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco (área de Concentração: Relações Internacionais). Mestre em Relações Internacionais e Bacharel em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba. E-mail: gabrielagb@outlook.com.

A segurança e defesa da nação é um interesse político primordial. O Brasil busca desde os anos 1970 uma inserção no Sistema Internacional proporcional às suas dimensões, à sua população e a seus anseios. Para conquistar seus ideais suas políticas têm se caracterizado pela formação de uma ordem internacional baseada na democracia, no multilateralismo, na cooperação e no Direito Internacional, no aumento das suas ações no Atlântico sul, com a participação de países africanos, tornando o Atlântico em uma grande ponte de cooperação e ação da diplomacia brasileira, além de incentivar a integração do entorno: MERCOSUL, União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS) e Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

A Defesa de um Estado é de suma importância na manutenção de sua soberania e no estabelecimento de sua política, tanto interna, quanto externamente. Defesa Nacional é o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase no campo militar, para a defesa do território, soberania, e interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2012). Quando é definido que a defesa será contra ameaças *preponderantemente externas*, compreendemos que existe uma margem para possíveis empregos das Forças Armadas em âmbito doméstico (SAINT-PIERRE, 2009). Portanto, o Estado Brasileiro define sua Defesa Nacional de um modo que torna-se real a possibilidade de intervenção por meio coercitivos caso seus interesses e soberania estejam em xeque.

Essa afirmação legitima-se na *Declaração de Quito*, elaborada na VI Conferência de Ministros de Defesa das Américas, realizada no Equador, em 2004, reconhecendo entre outras questões, que "cada Estado tem o direito soberano de identificar suas próprias prioridades nacionais de segurança e defesa; definir as estratégias, planos e ações para fazer frente às ameaças da sua segurança, de acordo ao seu ordenamento jurídico" (OEA, 2004).

Outro aspecto importante da política externa da defesa brasileira é a sua participação no Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS); criado em 2008, o CDS é um órgão pertencente à União das Nações Sul-Americanas (Unasul) e visa convergir as distintas visões acerca dos temas relevantes à segurança, a construção de medidas entre as nações e a fortificação do setor de Defesa Sul-Americano (SAINT-PIERRE, 2009). A nova mentalidade de Defesa introduzida pelo CDS, contrapõem-se ao antigo pensamento brasileiro de defesa que notava-se por acordos bilaterais, introduzindo uma perspectiva de cooperação mútua e diálogo aberto entre os países da América do Sul, superando os fracassos das iniciativas multilaterais do passado⁷.

Não só a Unasul como a própria formação do CDS propõem-se a uma formação de identidade sul-americana em matéria de defesa, que considere as características nacionais e fortaleçam a unidade da América Latina e Caribe (CDS,2008).

Esse é o grande efeito da consolidação do CDS, a criação de uma identidade capaz de garantir a sustentabilidade da governança dos Estados da América do Sul, livre de ameaças aos seus recursos naturais, assim como ao seu território, tendo em vista que os países vizinhos e possuidores desse sentimento de *identidade sul-americana*, não são considerados ameaças.

Dada a conjuntura de formação da identidade de defesa no continente, sob o controle institucional do CDS foi criado o Centro de Estudos Estratégicos de Defesa (CEED):

Para identificar os fatores de ameaça e de risco para a região; fomentar uma visão compartilhada sobre os assuntos de defesa e segurança; e desenvolve enfoques conceituais comuns que permitam a articulação de políticas regionais em matéria de defesa e segurança(CDS, 2010).

Todos esses mecanismos criados aliados a uma ativa e ativa participação brasileira na Unasul, e posteriormente no CDS, além de fortalecer um sentimento de unidade regional faz com que temas importantes de grande relevância no cenário internacional possam ser abordados e discutidos sob novas perspectivas, e uma delas é a ótica da defesa dos recursos naturais. Recursos naturais que possuem origens distintas e assumem esse caráter crucial no quesito defesa pelo fato de muitos deles serem essenciais para os Estados, e encontrarem-se em escassez se comparado à demanda.

Por isso, compreendemos que o papel do Brasil na Defesa regional é importante, para subsidiar o seu próprio desenvolvimento e de demais países circunvizinhos, ao passo que pela Defesa tem-se criado uma cultura de cooperação no continente que o fortalece demais não só no âmbito militar, todavia essa Defesa proporciona um resguardo dos recursos que são importantíssimos economicamente, na área da saúde e na matriz energética dos demais países.

Com isso, surgiu a necessidade da elaboração de um estudo que problematize a defesa dos recursos naturais de um Estado, no caso específico o Brasil, como elemento importante para garantir a sua soberania e manutenção de suas fronteiras, além de estabelecer um desenvolvimento regional baseado na multilateralidade e cooperação entre os Estados, sempre prezando pelo estabelecimento da paz, no entanto preparado para possíveis necessidades bélicas caso a integridade de seus territórios sejam afetadas, como evidenciam os Livros Brancos de Defesa e as Estratégias de Defesa Nacional de grande parte dos países sul-americanos.

O artigo busca, então, identificar as Políticas de Defesa dos Recursos Naturais dos países da América do Sul, com destaque para o caso do Brasil com base nos Livros Brancos de Defesa dos países da região, situando a proteção dos recursos naturais na América do Sul a partir de uma perspectiva geopolítica e de Defesa, junto às práticas da Unasul através do Conselho de Defesa Sul-Americano, discutindo a proposta de uma defesa comum na região.

A pesquisa tem caráter exploratório, e está dividido em três partes: a primeira contextualiza a discussão sobre recursos naturais como uma questão geopolítica; a segunda, destaca os esforços da Unasul para a defesa dos recursos naturais e oferece um panorama sobre a abordagem dos recursos naturais nos Livros Brancos de Defesa dos países da região; e a terceira parte, trata da Política de Defesa do Brasil a partir de seu Livro Branco de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa. Ao final, conclui-se que através da formulação da LBDN associado a uma postura ativa na área de defesa e a formação de uma identidade sul-americana, o Brasil pode ter um lugar de destaque na segurança regional, garantindo ambiente para o desenvolvimento, garantia da soberania e aumento da influência regional. Os recursos naturais são fundamentais na estratégia de integração e unidade dos países vizinhos, devendo ser prioridade nas políticas de defesa, com destaque para o papel do Brasil, que deve colocar-se como ator protagonista.

2. Geopolítica dos Recursos Naturais Estratégicos

A geopolítica como ciência, reflete sobre as ações políticas e estratégicas do Estado na relação entre espaço e poder – nacional ou regional, onde as condições geográficas (espaço e posição) influenciam a política, a estratégia e as relações de um Estado no sistema internacional. No *espaço*, têm-se as relações políticas, sociais, comerciais e culturais dentro de um espaço determinado e no que ele favorece (ou desfavorece) a coesão político-territorial,

a partir de sua forma, localidade da capital, tamanho e fronteiras. Na *posição*, inclui-se a posição relativa regional, do seu entorno estratégico, a posição em relação aos polos de poder mundiais, maritimidade e continentalidade – posição em relação a mares e oceanos. (RODRIGUES, 2015, p.30).

O conceito de geopolítica surgiu no final do século XIX, com o professor sueco Rudolph Kjellen, da escola alemã. Kjellen queria dar uma marca também política, e não predominantemente geográfica aos estudos das relações entre territórios e habitantes no âmbito dos Estados (MATTOS, 1975, p.4).

É importante ressaltar que não se pode desenvolver uma geopolítica de caráter geral, aplicável a todos Estados nacionais. As geopolíticas são específicas e relativas, cada estudo de um autor de uma determinada nação ou país produz uma geopolítica marcada pelo seu contexto político-territorial. Existem tantas geopolíticas, assim como sistemas estatais em conflito sob condições geográficas que, no caso de potências terrestres e potências navais, são fundamentalmente díspares. Por conseguinte, a geopolítica possui um papel crucial levando em consideração o Estado como ator principal (COSTA, 1992, p.13-14).

A geopolítica é o estudo dinâmico da influência de fatores geográficos no desenvolvimento do Estados, tendo por finalidade orientar suas políticas internas e externas. Assim, a geopolítica deve ser utilizada como um método para estudar e aplicar políticas derivadas de fatores geográficos como posição, espaço, relevo, clima, topografia e os recursos naturais estratégicos (RODRIGUES, 2015, p.31).

A definição de recursos naturais abarca um amplo espectro de componentes como recursos minerais (minérios), recursos biológicos (fauna e flora), recursos ambientais (ar, água e solo), recursos incidentais (radiação solar, ventos e correntes oceânicas) (FONSECA, 1992). Todo recurso natural é um bem que provém da natureza e que o homem pode utilizar para satisfazer suas necessidades, sendo classificado em recurso natural renovável ou não renovável em função da capacidade de esgotamento (SENHORAS, MOREIRA e VITTE, 2009, p. 3).

Em razão da característica *natural* presente nos *recursos* somente existir quando há anuência prévia de intervenção humana, os recursos naturais - renováveis e não renováveis - adquirem um aspecto geopolítico quando se tornam artefatos ou campos de atração e gravitação da intervenção humana para a exploração sistemática. (SENHORAS, MOREIRA e VITTE, 2009, p. 3).

Quando é escasso em nível global, um recurso natural converte-se em um elemento geopolítico de poder internacional ao incitar motivos de disputas e conflitos que acontecem potencialmente em âmbito político, econômico ou militar mediante a confrontação diplomática, empresarial ou castrense (embate físico) (SENHORAS, MOREIRA e VITTE, 2009, p. 3). Nesse sentido, um recurso natural somente torna-se estratégico quando ele passa a ser escasso e/ou potencialmente vital para o desenvolvimento de atividades econômicas, uma vez que o componente conflitivo da geopolítica dos recursos naturais acontece em função da assimetria natural de sua dotação, quando em alguns territórios há abundância e em outros, escassez (SENHORAS, MOREIRA e VITTE, 2009, p. 3).

Um recurso é considerado estratégico em função de quatro aspectos: a *essencialidade*, referente a destinação do consumo produtivo, relacionados com a produção de máquinas e ferramentas, para comunicações e transportes, reprodução de tecnologias com setores de ponte à geração de energia, com fins científico-tecnológicos; a *massividade*, sendo massivamente utilizados, não podendo ser retirados do processo de produção, sendo considerados essenciais ao sistema devido ao volume consumido na produção; a *vulnerabilidade*, que se refere à disponibilidade do recurso, seu grau de suficiência global, sua quantidade de reservas presentes no mundo, sua localização geográfica e as condições de pureza em que são encontrados; e a *escassez*, onde a reduzida quantidade de reservas

intensifica as competições e disputas no sistema internacional (CECENÑA; PORRAS, 1995). Logo, um recurso natural estratégico é aquele que é chave para a manutenção de poder e da hegemonia regional e mundial.

Compreendemos que os tipos de recursos naturais que mais comumente tornam-se objeto de disputa direta entre os Estados, potencialmente gerando conflitos, são aqueles relacionados diretamente à vida ou subsistência (como escassez de alimentos e água potável), alto retorno econômico (como exploração de ouro, diamantes e outros tipos de metais preciosos) ou aqueles que em abundância, podem gerar conflitos pelo controle, como recursos naturais tradicionais para a produção de energia (petróleo e gás natural, por exemplo). (BARBOSA, 2016)

O controle militar do território continental sul-americano, que possui tais recursos, responde a dois elementos: concorrência e necessidade de monopolizar a área geográfica com tudo o que contém, e à necessidade de empreender políticas de contra-insurgência com capacidade organizativa de mobilização e rechaço à possível dominação, tendo em vista que nas últimas décadas os conflitos que entraram em cena tinham como objetivo central a lutar por territórios e recursos (RODRIGUES, 2015, p.47-48).

Em um universo de luta entre processos hegemônicos e contra-hegemônicos, estratégias de dominação e emancipação, a capacidade de gestão econômica e soberania político-militar dos recursos é um processo fundamental para a autodeterminação dos países da região. É necessária uma política regional de defesa dos recursos naturais estratégicos, principalmente daqueles em que a região possui reservas importantes. Zonas com grandes reservas se apresentam como estratégicas e de constantes conflitos, onde a securitização dominante dos recursos pode acarretar ameaças militares, implicando na violação da soberania nacional (BUZAN; WAEVER; WILDE, 2003, p.165).

Devido ao processo de globalização no fim do século XX e início do século XXI houve um aumento no processo de escassez de recursos naturais, isto é, um “descasamento geográfico entre centros demandantes e fornecedores” (RODRIGUES, 2015,p.50). A liberalização econômica em escala global tendeu a acirrar a competição por recursos, já que alguns Estados nacionais perderam o controle sobre as atividades econômicas em seus territórios. Ou seja, na medida em que a comercialização dos recursos estratégicos passa a ocorrer em escala global, os Estados tendem a buscar garantia de acesso privilegiado a recursos e territórios. Logo, torna-se imprescindível o controle político sobre os países produtores e detentores de reserva. Porém, os teóricos da “guerra por recursos” dizem que apenas as forças do mercado são incapazes de resolver o desequilíbrio entre oferta e demanda, levando alguns Estados a buscar suas metas por meio da força ou da ameaça do uso da força. O risco de uma ruptura do suprimento é encarado por esses Estados como uma ameaça à segurança nacional, cuja prevenção justifica qualquer intervenção militar, e em último caso, até mesmo a guerra em grande escala (FUSER, 2013, p.22; RODRIGUES, 2015, p.50).

Em suma, não é possível explicar a dinâmica mundial do ponto de vista geopolítico, da soberania e da segurança sem admitir a importância crucial da competição por recursos naturais estratégicos, que embora não estejam sempre no cerne da questão, ajudam a explicar em alto grau os desdobramentos das relações internacionais sul-americanas da contemporaneidade.

A soberania dos recursos naturais estratégicos sul-americanos significa a apropriação da gestão econômico-científica e da soberania político-militar dos recursos naturais que permitam elaborar estratégias de desenvolvimento. Reconhecendo, então, a importância dos recursos naturais, analisaremos como tais recursos são considerados nas estratégias de defesa na América do Sul.

3. Panorama da Defesa dos Recursos Naturais na América do Sul

Os recursos naturais têm cada vez mais se tornado foco de maior importância na agenda internacional: a ONU já relatou, através de suas agências especializadas, que nas próximas décadas, acontecerá uma tendência irreversível do aumento da demanda por recursos naturais. Essa demanda acontecerá por causa do aumento da população mundial, tendo em vista que a humanidade consome 50% a mais do que a Terra dispõe, sendo necessário 1,5 anos para que houvesse o restabelecimento do gasto feito em um ano (Unasul/CDS, 2015: 11).

As responsabilidades dos Estados sobre seus recursos estratégicos, de proteção, defesa, preservação, exploração sustentável e aproveitamento endógeno só poderá acontecer quando os Estados da América do Sul coordenem estratégias conjuntas, do ponto de vista da defesa a estratégia regional é superior à estratégia nacional (Unasul/CDS, 2015: 11).

A segurança coletiva⁸ nas Américas vem sendo tratada desde 1930 pela Organização dos Estados Americanos (OEA) que fala explicitamente no Art.2, alínea (a), que a segurança coletiva deveria "garantir a paz e a segurança continentais", e o Art.28 prevê que "qualquer agressão sofrida por qualquer Estado americano será considerada uma agressão contra todos os demais Estados americanos" (OEA, 1967: online).

Ainda no âmbito da OEA foi institucionalizado em 1947 o Tratado Interamericano de Ajuda Recíproca (TIAR), que responde ao conceito de solidariedade continental para a adoção de medidas de legítima defesa ou ações coletivas para a defesa comum. No Art. 2 do TIAR é proposta a solução pacífica para problemas entre as partes, mediante aos processos do Sistema Interamericano antes de recorrer à Assembleia Geral ou ao Conselho de Segurança da ONU, essa medida dá autonomia para a região resolver seus problemas sem interferência externa. O TIAR já era previsto na Carta da OEA, quando fala no Art.29 que frente a conflitos os "Estados deverão aplicar medidas e processos estabelecidos nos tratados especiais existentes sobre a matéria" (OEA/TIAR, 1947: online).

Partindo dessas noções iniciais de segurança coletiva nas Américas será iniciada uma exposição para entender a proposta da União das Nações Sul-americanas (Unasul) e seu Conselho de Defesa Sul-americano (CDS) no que cabe às medidas pacifistas e o estabelecimento de uma região de paz a partir da proteção de seu entorno e dos recursos naturais da região.

3.1 Políticas de atuação da Unasul

A Unasul, foi criada em 2008, com o objetivo de construir de um espaço de integração e união em vários aspectos, no mesmo ano o CDS foi criado abrindo então espaço para que se articulem esquemas de segurança regionais para os países. Tais esquemas partem de agendas que não são novas e que foram difundidas na região através dos Estados Unidos da América, que as ameaças à segurança da América do Sul vêm do seu próprio território, do âmbito doméstico, como o narcotráfico, falhas na segurança das fronteiras e até mesmo problemas ambientais. Essa agenda de segurança que se espalhou pela região através dos EUA não trata, portanto das ameaças externas, como a questão da proteção dos recursos naturais estratégicos,

⁸Roland N. Stromberg (1956) afirma que, qualquer que seja o conceito exato de segurança coletiva, esse está ligado a uma crença de que: a) todas as disputas internacionais estão sujeitas a resoluções pacíficas; b) a maioria das nações é inclinada à paz e não à guerra; c) a guerra é resultado da culpabilidade de um lado em tomar uma ação deliberadamente agressiva; d) dessa forma, o agressor deve ser contido logo nas primeiras etapas, para não gerar uma agressão ainda maior com o decorrer do tempo; e) todos os Estados têm interesse em uma guerra, não importa onde ela ocorra, devendo todos ajudar a suprimi-la (Stromberg, 1956: 255 *apud* Baccarini, 2009: 5).

sejam minerais, hídricos, da Plataforma Continental, biodiversidade, população e território (PADULA, 2014: 3-4).

O tema da segurança da América do Sul está intrinsecamente ligado ao que se trata de soberania de recursos naturais e conseqüentemente a promoção do desenvolvimento industrial dos países, tendo em vista que a industrialização reduz as assimetrias e desse modo os Estados explorariam seus próprios recursos naturais reduzindo a cobiça externa e reiterando sua soberania sobre eles. Ainda sobre os Estados Unidos na América do Sul, seus documentos estratégicos estadunidenses pregam que as forças armadas sul-americanas devem ter sua capacidade limitada, o suficiente para manter sua segurança e estabilidade interna diante da agenda de ameaças que eles propagaram na região (idem: 3-11).

A política de atuação da Unasul defende uma segurança regional autônoma, voltada para a soberania sobre os recursos naturais, separando esse problema de outros tão críticos quanto, como a questão do narcotráfico. Tendo passado por um período de políticas econômicas neoliberais institucionalizadas pelo Mercosul e a Comunidade Andina de Nações (CAN), com a exploração dos recursos naturais por empresas transnacionais, enquanto a Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA) desenvolveu uma lógica de mercado e das privatizações durante os anos 2000 (ibidem: 12,28). Para obter um desenvolvimento econômico, com diminuição das assimetrias, sistema de infraestrutura para a possibilidade de exploração sustentável dos recursos naturais, surgiu na Unasul como fruto da ideia central da IIRSA, o Conselho de Energia e Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento, esses conselhos trabalham em conjunto para que a região se torne autônoma através da integração energética, é factível que esse movimento de integração não está livre de desavenças com potências externas em não ter acesso privilegiado a esses recursos (PADULA, 2014: 28-30).

A Unasul juntamente com o CDS criou o Centro de Estudos Estratégicos de Defesa (CEED), antes da sua criação os dados sobre recursos naturais na América do Sul vinham de fora e não da própria região (apesar dessa não ter sido a única razão para a criação do CEED). A partir de então foram desenvolvidos estudos sobre a região além de fóruns especializados, em 2012, na VI Reunião Ordinária de Chefes e Chefes de Estado e Governo da Unasul, a secretaria geral apresentou um documento intitulado de “Os Recursos Naturais como Eixo Dinâmico na Estratégia da Integração e Unidade de nossos Países”, tal documento foi aceito pelos Estados e ainda acordaram na elaboração de uma “Estratégia continental e um Plano Geral para o aproveitamento dos recursos naturais da Unasul”. Conforme pedido, a Secretaria Geral organizou a Conferência de Recursos Naturais e Desenvolvimento Integral da Região, em 2013 e foi nessa Conferência que foi definido o que seriam os recursos naturais para a Unasul (UNASUL/CDS, 2015: 18-19):

Item 8. "O Conselho de Chefes de Estado e de Governo enfatiza a riqueza da América do Sul em recursos naturais, como minerais, energia, silvicultura, agricultura e água, sua enorme biodiversidade e os ecossistemas, bem como as vantagens de sua localização geográfica e, particularmente, o potencial que oferece aos recursos humanos e considera que esses atributos distinguem a região, fortalecer o seu potencial estratégico e contribuir para o desenvolvimento sustentável " (Unasul/ CDS, 2015: 18)⁹.

⁹Punto 8. “El Consejo de Jefes y Jefes de Estado y de Gobiernos subraya la riqueza de América del Sur en recursos naturales, como los minerales, energéticos, forestales, agrícolas e hídricos, su enorme biodiversidad y ecosistemas, así como las ventajas de su ubicación geográfica y particularmente las potencialidades que ofrece sus recursos humanos y considera que estos atributos distinguen a la región, fortalecen su potencial estratégico y contribuyen para su desarrollo sostenible” (Tradução livre).

Ainda em dezembro do mesmo ano houve no Brasil o Fórum sobre Ciência, Tecnologia, Inovação e Industrialização na América do Sul, tal fórum ocorreu tendo em vista que na reunião anterior os Estados destacaram a importância de avaliar como a coordenação e a cooperação na gestão e proteção dos recursos naturais podem vir a contribuir para o desenvolvimento científico quando na região existem muitos tipos de biomas, diferentes prioridades de cada país e ainda a questão da soberania quando se fala sobre a exploração dos recursos. E em 2014 houve a Conferência sobre Defesa e Recursos Naturais, e no ano passado, 2015 foi elaborado o Estudo Prospectivo da América do Sul 2025 – Primeira Parte (idem).

Como resultado dessas conferências surgiram certas observações por parte do CEED: a Unasul como “um projeto integrador que pela primeira vez é guiado pela política e orientado à construção de uma identidade sul-americana com pensamento estratégico próprio (UNASUL/CDS, 2014: 9-16)”, se esforça para que a partir do desenvolvimento da identidade sul-americana de defesa, seja entendido que os interesses nacionais estão contidos nos regionais e que esses por sua vez tem maior importância, tendo em vista que através de ações individuais coordenadas se chegará ao objetivo maior que é uma estratégia integral regional (UNASUL/CDS, 2015: 11, 16, 20).

3.2 Recursos Naturais nos Livros Brancos de Defesa

Os Livros Brancos de Defesa são documentos oficiais que visam descrever as políticas de estratégia de cada país, respectivo ao seu conceito de Defesa Nacional. Objetivam-se, com a publicação dos planos, fortalecerem a cooperação para a defesa no âmbito do cone sul, ao compartilhar tais políticas entre os países pertencentes à União das Nações Sul-Americanas (UNASUL).

Aplica-se, nesse ínterim, políticas projetadas a partir da análise desses recursos, bem como sua disponibilidade e possíveis estratégias no âmbito da defesa em suas respectivas nações, favorecendo também demais searas sociais, como desenvolvimento econômico, redução da pobreza e desigualdades sociais, gestão de conflitos socioambientais, por exemplo, promovendo maior integração dos países do cone sul, com o objetivo de fortalecer os laços, melhorar as medidas de confiança mútua e desenvolver projetos comuns.

Dentre os países membros da UNASUL, debate-se a governança dos recursos naturais pelos países que a compõe. Com o objetivo de promover uma gestão mais eficaz e eficiente de defesa e de recursos naturais, propõe-se maximizar a sustentação das capacidades militares determinadas pelo planejamento estratégico. A discussão é composta por políticas acerca de suas posses, em recursos naturais, assim como a sua distribuição regional e aos demais países do globo.

A República Argentina (Argentina, 2010) possui 26% ou mais das reservas de combustíveis fósseis, incluindo petróleo e gás. A missão principal das Forças Armadas Argentinas é proteção desses bens naturais. Através Livro Branco argentino se é informado ao mundo que o país não renunciou a sua autodefesa, conforme previsto no artigo 51 da Carta das Nações Unidas e desde a sua dimensão cooperativa, entendeu que, no futuro, assim como nos processos de independência, defesa de seus interesses vitais e recursos estratégicos serão tarefas coletivas regionais.

O Estado Plurinacional da Bolívia (Bolívia, 2004) estabelece como objetivo nacional permanente preservar a existência do Estado, com liberdade, independência, soberania e integridade do patrimônio nacional. Consolidar a justiça social e paz interna, promover a reintegração marítima com soberania. (Bolívia, 2004: 21) O controle de Espaços Aquáticos, proteção de interesses marítimos com ênfase em recursos hídricos – fonte natural de energia para o desenvolvimento do país – são estratégias vitais para existência do Estado Boliviano.

A República Federativa do Brasil (Brasil, 2012) é um grande produtor de energia renovável e não renovável, de proteína animal e vegetal. Possui extensas reservas de água potável, biodiversidade e recursos minerais. O desfruto do pré-sal levaram o país a um novo patamar de reservas e produção de petróleo e gás natural.

A região do Atlântico Sul sobre a qual o Brasil tem direitos territoriais e outras prerrogativas de exploração e controle corresponde às águas jurisdicionais. Recebeu recentemente a denominação Amazônia Azul, cuja área é equivalente à da Amazônia Verde brasileira. Sob essa região, estão abrigadas as reservas de petróleo em águas profundas e ultras profundas, tão importantes para o desenvolvimento do País (Brasil, 2012:21). Daí a necessidade de intensificar medidas de acompanhamento, monitoramento e controle do tráfego marítimo, assim como dos incidentes na área de vigilância marítima sob a responsabilidade do Brasil.

A República do Chile (Chile, 2010) Continental mostra diversas características geográficas e uma ampla gama de recursos naturais. A partir desta perspectiva três zonas de importância estratégica são identificadas: Zona Norte, concentrando-se na mineração, constituindo a principal atividade econômica na estratégia nacional de exportação; O Centro e Sul composto por mais de 85% da população, distinguindo de forma produtiva para a agricultura, pecuária e indústria florestal. E A zona sul, ligada a recursos de água doce, ilhas inter-oceânicas em localização privilegiada para projeção ao continente antártico (Chile, 2010:35).

Há a existência da maior reserva de água e de recursos renováveis e não renováveis, a sua utilidade no uso e contato com a observação por satélite. Tem a posição da Península Antártica como um ponto de referência fundamental para medir e previsão de referência à mudança climática; considerações preliminares que orientam metas e os objetivos da Política Chilena, sob responsabilidade do Exército Chileno de assegurar uma utilização mais eficiente dos recursos naturais do território oceânico nacional (Chile, 2010:38)

A República do Equador (Equador, 2006) aborda em sua política externa e de defesa projeções para o desenvolvimento de relações pacíficas e de cooperação com todos os estados em um mundial sub-regional, hemisférica e defesa nacional no interesse e prioridades do país; promover a estabilidade, a paz e as relações de cooperação no contexto da segurança internacional. Há ênfase no controle efetivo sobre o território nacional, as suas áreas de água, espaço aéreo e marítimo. Possui vastos recursos naturais e fontes de água doce; florestas tropicais e mangues costeiros povoadas como um fator substancial de alta produtividade e da terra, a biodiversidade marinha e aquática, composta de uma variedade incalculável de espécies (Equador, 2006: 52).

O segundo a República do Paraguai (1999) em relação às políticas de proteção dos recursos naturais e do meio ambiente é proteger e restaurar a integridade dos sistemas ambientais, com especial ênfase na diversidade biológica e pelos processos naturais que sustentam a vida na busca do bem comum (Paraguai, 1999:6). Buscam atingir princípios de resgate e valores em questões ambientais dentro das Forças Armadas da Nação, promovendo projetos relativos à gestão dos recursos naturais na área militar e desenvolver sua implementação em coordenação com a Comissão de Meio Ambiente da Defesa (CADE), cooperar com o Departamento de Meio Ambiente (SEAM) na implementação da política nacional do meio ambiente - prevenções, monitoramento, intervenções, vigilância.

A República do Peru (Peru, 2005) baseia sua política de defesa de recursos naturais na realização de ações conjuntas para melhorar as condições de vida das pessoas e da gestão sustentável desses recursos. Dividida entre a costa, serra e selva; estas regiões naturais têm um grande potencial de recursos naturais, sendo parte do território Peruano composta das regiões por onde percorrem rios que compõem a Amazônia. Hoje o Peru baseia-se em uma

visão estratégica de desenvolvimento e de segurança, como um país de enorme potencial na sua dimensão marítima, andina, projeção bioceânica amazônica e geoeconômica.

A República Oriental do Uruguai (Uruguai, 2005) defende a sua soberania para a liberdade de navegação e sobrevôo, bem como exploração de recursos em sua área marinha. O país acredita que a defesa dos recursos naturais no ambiente marinho e a diversidade e riqueza, devem ser priorizadas em termos de compromisso orientado para as políticas para a saúde humana econômica, material e garantir a sua exploração racional e evitar que sejam afetados por qualquer uso contaminação. Sua posição para o estabelecimento da política ambiental do Instituto Antártico uruguaio tem sido capaz de desenvolver o conceito de proteção considerado contextualmente no âmbito do Protocolo ao Tratado da Antártida sobre Proteção Ambiental, como o conjunto de medidas tomadas sistematicamente para preservar as condições naturais do meio ambiente antártico, evitando os efeitos nocivos da atividade humana (Uruguai, 2005:83).

A República Bolivariana da Venezuela (Venezuela, 2002) refere-se à biodiversidade, recursos genéticos e outros recursos naturais, os recursos genéticos, os processos ecológicos, parques nacionais e monumentos naturais e outras áreas de importância ecológica como de prioritária preservação, sendo guardado e protegido como patrimônio vital da nação, garantindo as futuras gerações o uso e gozo vida e uma alimentação saudável, seguro e ecologicamente equilibrados.

A República da Colômbia, o Estado Cooperativo da Guiana e a República do Suriname utilizam das estratégias de defesa para seus recursos naturais delimitados em seus respectivos territórios de acordo com o que é proposto e defendido pelas demais nações da UNASUL.

4. Brasil: As Políticas de Defesa Nacional, as Estratégias Nacionais de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional

Até 1996 não havia uma Política de Defesa institucionalizada no Brasil. As necessidades da Guerra Fria transformaram o Brasil em aliado Ocidental às ações estadunidenses em toda a América. Mesmo com o fim da Guerra Fria, uma possível ação estrangeira na América do Sul e a nova conjuntura nascente criaram as necessidades para a formulação da PDN-1996. As Estratégias de Defesa já tinham seu lugar no desenvolvimento estratégico do país, porém cada Força continha sua própria Estratégia.

A elaboração da PDN-1996 teve grande contribuição do Itamaraty, uma vez que o conceito aplicado ao documento era o kantiano conceito de estratégia das relações internacionais como definidor da política de segurança. Essa sujeição e influência do Itamaraty foi fonte de duras críticas ao documento; como "a evidência mais concreta do realismo brasileiro, funde a tendência kantiana do Itamaraty com o realismo dos militares, é ambígua e vaga" (CERVO, 2008, p.146).

O interesse primordial, no entanto, na PDN-1996 era o desenvolvimento, propiciando uma relação que permitia a estratégia de defesa focada na modernização paulatina da capacidade de autoproteção (BRASIL, 1996, item 1.6). Para levar a cabo esse escopo da PDN-1996, foi necessário repensar o fortalecimento das instituições republicanas, a luta pela desigualdade social, e compatibilizar, sobretudo, as necessidades de defesa e as de ação diplomática (FLORES apud ALSINA, 2006, p. 8).

Sendo o Brasil reconhecido pela tradição diplomática, e pelas ações multilaterais encabeçadas na América do Sul, reduzindo a probabilidade de confrontos na região; permitiu

o estabelecimento de prioridades, com esforços para o desenvolvimento da região e o combate às desigualdades sociais (BRASIL, 1996, itens 2.6, 2.9 e 2.10). Dessa forma, Moura sintetiza a PDN-1996:

A PDN-1996 expunha, assim, a vontade de um Estado satisfeito, pacífico, localizado numa região pacífica, que não desejava incomodar ninguém e, longe de antigas pretensões a potência, afirmava que exerceria influência externa apenas pelo esforço diplomático com foco no multilateralismo e na integração regional (MOURA, 2014, p.105).

Em 1999, por meio da Lei Complementar 97, foi criado o Ministério da Defesa, um marco normativo e institucional, com reverberações positivas nas relações brasileiras, uma vez que essa estrutura permite uma transparência internacional mais fidedigna, nas relações de Defesa e Segurança. Conquanto, em 2004, marcado pelo crescimento econômico, descobertas de imensas jazidas de petróleo em sua plataforma continental, o Brasil se destacando entre os países da América Latina, há época, como uma Potência Emergente, somado ao fato de ocupar, então, a cadeira não permanente do Conselho de Segurança da ONU; coube ao país assumir a missão estabilizadora no Haiti.

Desse contexto nasce a PDN-2005, *a priori* sem romper com a Política de Defesa anterior, voltada, portanto, preponderantemente, contra ameaças externas, mas já desprovida do caráter pacifista cunhado no conceito kantiano de política entre as nações, balanceando, assim, o poder militar e diplomático. Porquanto, um texto consciente do ambiente internacional ameaçador e hipercomplexo, no qual está inserido, com novos desafios e novas questões internacionais, como terrorismo internacional e ciberterrorismo, meio ambiente e mudança climática, globalização; isto, sem embargo, sem abrir mão do entorno estratégico.

A PDN-2005 passa a encarar a defesa como realidade nacional por si própria, dando margem ao emprego de forças de dissuasão imediata, marcando posição sobre a vertente preventiva da Defesa Nacional e a valorização da ação diplomática (BRASIL, 2005, item 6.2), e coerção e reconhecendo a necessidade de preparação para a guerra Cibernética, e a necessidade da luta contra o Terrorismo, além de prever a possibilidade conflitos causados pela escassez de água doce, de energia e de outros recursos naturais incluindo biodiversidade, bem como por disputas por áreas marítimas, pelo domínio aeroespacial e por áreas fronteiriças (MOURA, 2014, p.106; BRASIL, 2005, itens 2.1, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6).

As orientações executivas são traçadas pela Estratégia Nacional de Defesa, em 2008, a END-2008, que é a expressão das diretrizes conformes à PDN-2005. Por isso, as áreas consideradas vitais para o planejamento da defesa são as áreas de maior concentração de poder político e econômico do País, complementadas pela Amazônia e pelo Atlântico Sul, devido aos potenciais em riquezas minerais, e diversidade como foco de atração de interesses internacionais. Segundo Moura, o grande mérito da END-2008 é o de:

Levar em conta opiniões de estrategistas das três armas, tê-las aceito em projetos avançados, como a construção de submarinos nucleares de ataque, e tê-las ultrapassado em alguns pontos, com concepções inovadoras e bem mais ousadas, como, no caso da Marinha, as determinações para a criação de uma segunda esquadra e de uma grande base no Norte do País; além de ter provocado a elaboração de planos como o PAEMB (Plano de Articulação e Equipamento da Marinha), também mais ousados que os anteriores, tudo isso com respaldo do mais alto nível do Poder Político (MOURA, 2014, p. 281).

Em 25 de agosto de 2010, o Brasil através da Lei Complementar 136 instituiu uma sistemática atualização da Política de Defesa Nacional. Lei que complementa com a exigência da formulação de um Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN) com detalhes sobre as Forças Armadas, sendo encaminhado pelo Poder executivo à apreciação do Poder Legislativo, a cada quatro anos, a partir de 2012, abordando o cenário estratégico para o século XXI; a Política Nacional de Defesa; a Estratégia Nacional de Defesa; a modernização das Forças Armadas; a racionalização e adaptação das estruturas de defesa; o suporte econômico da defesa nacional; as Forças Armadas: Marinha, Exército e Aeronáutica; e, então, as operações de paz e ajuda humanitária (BRASIL, 2010). A finalidade do documento é dar transparência à Política e à estratégia de defesa do País (MORAES, 2010).

Apesar, de por meio dessa lei, a Política Nacional de Defesa e a Estratégia Nacional de Defesa serem parte integrante do LBDN, elas foram desenvolvidas, autonomamente, como documentos distintos entre si.

O LBDN é em sua essência político, com a motivação de expor à sociedade todas as diretrizes de Defesa Nacional. Concentrando assim o engajamento da sociedade, aumentando o poder dissuasório do País para proteger adequadamente seus interesses, de acordo com suas necessidades. Uma *policy* que, aliás, visa aplicar o mesmo *modus faciendi* à toda América do Sul, fomentando a criação de uma comunidade de paz e segurança, eliminando hipóteses de conflitos na região.

A produção da nova Política Nacional, integrando o LBDN, juntamente com a END, praticamente não muda nada em relação à PDN-2005 (POLÍTICA, 2012, item 1; BRASIL, 2005, item 1.3), mantendo-se voltada essencialmente às ameaças externas, com a motriz do desenvolvimento do País. São introduzidos pequenos pontos com a finalidade de produzir uma redação mais concisa e precisa, de acordo com as necessidades do país (POLÍTICA, 2012, itens 7.11, 7.14, 7.19 e 7.21). Além de reforçar o papel do Itamaraty na promoção da paz, do multilateralismo e integração sul-americana (POLÍTICA, 2012, item 1), sem eliminar o papel da participação da sociedade brasileira na defesa do País, como dever de todos os brasileiros.

Quanto a END-2013, ela é a atualização da END-2008, sem deduzir nada de significativamente diverso, focando, no entanto, na integração das Forças Armadas e na dinamicidade dessa interação, bem como na necessidade de desenvolvimento de tecnologias e compra de outras para aparelhar as Forças Armadas com a finalidade de projetar poder sobre áreas estratégicas para dissuadir e combater ameaças *vis-a-vis* as capacidades de outros estados comparáveis (BRASIL, 2008, p.13 item 5; p. 3 item 2; p. 13 item 3; p. 4 item 5; ESTRATÉGIA, 2012, p. 11 item 5; p. 3 item 6; p.11 item 3; p. 3 item 5).

A END-2013 define ainda os três setores estratégicos: no espacial, a capacidade de projetar, fabricar, lançar e manobrar satélites de baixa e alta altitude (BRASIL, 2008, p.24 itens 3, 4 e 5; ESTRATÉGIA, 2012, p. 19 a 21); no cibernético, a capacidade de assegurar comunicações em rede por quaisquer frações das forças armadas, e visa à construção das medidas de segurança e defesa cibernéticas das infraestruturas militares e nacionais; no nuclear, a prioridade é completar o ciclo do combustível e o programa do submarino nuclear (BRASIL, 2008, p.25 alínea d; p. ESTRATÉGIA, p.21 alínea d).

Importante ressaltar que a END-2013 prevê o aumento militar no Atlântico Sul e áreas de atuação prioritária, que tem por limites do paralelo de 16°N até a Antártica, e contém as margens oeste da África e Leste da América do sul (BRASIL, 2005, itens 3.1, 4.3, 6.12, 6.14, 7-VI; POLÍTICA, 2012, itens 4.1 e 7.5; BRASIL, 2008, p. 34, p.39 e p.40; ESTRATÉGIA, 2012, p. 30 e p.31).

Considerações Finais

O Brasil, através de suas Políticas de Defesa, Estratégias de Defesa e Livro Branco de Defesa confirma o anseio quase vocacional para ascender ao primeiro plano no mundo, com intenção de ter uma cadeira cativa como membro permanente do Conselho de Segurança da ONU, advertindo a necessidade de um poder militar a ser construído a nível global.

Tendo em vista essas fragilidades, observa-se a importância da lei que institui a formulação de um Livro Branco de Defesa Nacional e do próprio LBDN, como um norte para as ações tomadas pelas Forças Armadas, além de uni-las. Outros pontos positivos somados ao LBDN são a sua aproximação à sociedade, tornando público os interesses nacionais em defesa, como também a demonstração clara do governo como pauta sua política de defesa. através da formulação da LBDN associado a uma postura ativa na área de defesa e a formação de uma identidade sul-americana, o Brasil pode ter um lugar de destaque na segurança regional, garantindo ambiente para o desenvolvimento, garantia da soberania e aumento da influência regional.

Nesse cenário, é importante também estarmos atentos ao modo como os outros países da região tratam da questão dos recursos naturais em seus próprios Livros Brancos de Defesa. Importantíssimo também é estar consciente do peso da participação desses países, em especial o Brasil, nos fóruns regionais para a discussão de defesa, considerando a Unasul como um instrumento fundamental para atingir os objetivos regionais de defesa e proteção dos recursos naturais.

Falar de proteção aos recursos naturais brasileiros deve ser prioridade nas estratégias da política de defesa brasileira, influenciando em vários aspectos, principalmente na garantia da manutenção de nossas fronteiras contra ameaças interessadas em nossos recursos, afetando positivamente na América do Sul, onde potencialmente liderado pelo Brasil, estabelece-se um cuidado e atenção maiores aos recursos naturais, uma vez que tais recursos são entendidos como eixo dinâmico na estratégia de integração e unidade dos países vizinhos, e importantíssimos para o desenvolvimento do continente.

Por fim, consideramos de fundamental importância a adoção de estratégias conjuntas para a proteção dos recursos naturais entre os países da América do Sul, e entendemos ser uma área de grande potencial de estudo no âmbito acadêmico e de discussão no âmbito político e de interesse nas áreas militar, econômica e social nos próximos anos, e por isso, o Brasil deve colocar-se como ator protagonista nessa discussão.

Referências

ALSINA Jr., João P. S. O poder militar como instrumento da política externa brasileira contemporânea. **Revista Brasileira de Política Internacional**. n. 52, p. 173-191, 2009.

ALSINA Jr., João P. S. **Política Externa e Política de Defesa no Brasil: síntese imperfeita**. Câmara dos Deputados. Brasília. 2006.

ARGENTINA. **Libro Blanco de La Defensa**. 2010

BACCARINI, Mariana P. O. Segurança Coletiva e Regimes de Segurança. **Revista Relações Internacionais no Mundo Atual**, Curitiba, v.2, n.10, 2009, p. 109-124. Acesso em: 20 de abril de 2016. Disponível em: <<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RIMA/article/view/30/20>>.

BARBOSA, Gabriela Gonçalves. Recursos Naturais Renováveis e Produção de Energia. **Revista Política Hoje**, Vol. 23, No 1, p. 193-215.

BOLÍVIA. **Libro Blanco de Defesa**. 2004

BRASIL. Congresso Nacional. **Decreto Legislativo nº 373 de 25.09.2013**. Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional. Brasília, 2013. Disponível em:

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei Complementar nº136 de 25 de agosto de 2010**. Altera a Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, que "dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas", para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa. Brasília, 2010. Disponível em: <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/43/2010/136.htm>> Acesso em: 19 abr. 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Presidência da República. Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> Acesso em 10/02/2012.

BRASIL. Escola de Guerra naval. **LS-V-9902: A Guerra das Malvinas**. Rio de Janeiro, 1999.

BRASIL. Escola Superior de Guerra. **Fundamentos Doutrinários da Escola Superior de Guerra**. Rio de Janeiro, 2000.

BRASIL. Estado-Maior da Armada. **A Marinha do Presente e do Futuro: Desafios para os Oficiais Superiores após a Conclusão dos Cursos de Altos Estudos Militares**. Aula Inaugural Cursos de Altos Estudos Militares. Apresentação em Powerpoint. Escola de Guerra Naval. 2009.

BRASIL. Estado-Maior da Armada. **EMA 305: doutrina básica da Marinha**. Brasília, 2014. Disponível em: <<http://www.ema.mb/docs/publicacoes/public.html>> Acesso em 04/02/2014.

BRASIL. **Livro Branco de Defesa**. 2012

BRASIL. Ministério da Defesa. **MD35-G-01: glossário das Forças Armadas**. 4ª ed. Brasília, 2007.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Balanco de Política Externa 2003-2010. 2.2.14 África-Defesa**. Brasília. 2011. Disponível em: < <http://www.itamaraty.gov.br/temas/balanco-de-politica-externa-2003-2010/2.2.14-africa-defesa/view>> Acesso em 25 jan. 2011.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto 5484 de 30 de julho de 2005**. Aprova a Política de Defesa Nacional e dá outras providências. Brasília, Imprensa Nacional, 2005. Disponível em : <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20042006/2005/Decreto/D5484.htm> Acesso em: 18 abr. 2010.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto de 6 de setembro de 2007**. Institui o Comitê Ministerial para a Formulação da Estratégia Nacional de Defesa. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 10 set. Brasília, 2007. Disponível em: <http://www.viaseg.com.br/noticia/5893-segnacional_estrategia_nacional_de_defesa.html>. Acesso em: 02 jan. 2011.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 6703 de 18 de dezembro de 2008**: Estratégia Nacional de Defesa. Imprensa Nacional. Brasília, 2008. Disponível em : <<http://www.planalto.gov.br>> Acesso em: 18 abr. 2010.

BRASIL. **Política de Defesa Nacional**. Imprensa Nacional. Brasília, 1996.

BUZAN, Barry; WAEVER, Ole. Regions and Powers: the structure of international security. Cambridge University Press: Cambridge/New York/Melbourne/Madrid/Cape Town/Singapore/São Paulo, 2003.

CDS. **Estatuto do Conselho de Defesa Sul-Americano da Unasul**. 2008.

CDS. **Estatuto do Conselho de Defesa Sul-Americano da Unasul**. 2010.

CECEÑA, Ana Esther; BARREDA, Andrés. **La Producción Estratégica Como Sustento de la Hegemonia Mundial: aproximación metodológica**. In: CECEÑA, Ana Esther; BARREDA, Andrés (Org.). Producción Estratégica y Hegemonia Mundial. Ciudad de Mexico: SigloVeintiuno Editores, 1995.

CECENÃ, Ana Esther; PORRAS, Paulo. **Los Metales Como Elementos de Superioridad Estratégica**. In: CECEÑA, Ana Esther; BARREDA, Andrés (Org.). Producción Estratégica y Hegemonia Mundial. Ciudad de Mexico: SigloVeintiuno Editores, 1995.

CERVO, Amado L. **Inserção internacional**: Formação dos conceitos brasileiros. São Paulo: Saraiva. 2008.

CHILE. **El Estado de Chile**. 2010

COSTA, Wanderley Messias da. **Geografia Política e Geopolítica**. São Paulo: Hucitec, Editora Universidade de São Paulo, 1992.

EQUADOR. **Política de La Defensa Nacional De Ecuador**. 2006

FIORI, José Luís. **Nicholas Spykman e a América Latina**. 2007. Disponível em: <<http://www.cartamaior.com.br/?/Coluna/Nicholas-Spykman-e-a-America-Latina/20843>>.

FLORES, Mário C. **Reflexões Estratégicas: repensando a defesa nacional**. São Paulo: É Realizações. 2002.

FONSECA, E. **Meio ambiente e contas nacionais: a experiência internacional**. Contabilização econômica do meio ambiente. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, 1992.

FUSER, Igor. **Energia e Relações Internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2013.

KLARE, Michael. **Guerras por los Recursos: el futuro escenariodelconflicto global**. Barcelona: Ediciones Urano, 2003.

_____. **The Race for What'sLeft: the global scramble for theworld'slastresources**. New York: Picador, 2012.<http://www.datadez.com.br/norma_integra.asp?id=16239> Acesso em 31/01/2016.

MATTOS, Carlos de Meira. **A Geopolítica e as Projeções de Poder**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1977.

MINISTÉRIO DA DEFESA DO BRASIL. **Política de Defesa Nacional**. 2012.

MORAES, Janine. Câmara aprova Mudanças e Cria o Livro Branco da Defesa Nacional. Brasília. **Jornal da Câmara**, 09 mar. 2010. Disponível em: <<http://www.defesabr.com/blog/index.php/11/03/2010/camara-aprova-mudancas-e-cria-o-livro-branco-da-defesa-nacional/>> Acesso em: 02 mar. 2016.

MOURA, José Augusto A. de, **A estratégia naval brasileiras no pós-guerra fria: uma análise comparativa com foco em submarinos**. Rio de Janeiro: FEMAR, 2014.

OEA. **Carta da Organização dos Estados Americanos**. Buenos Aires: 1967. Acesso em: 19 de abril de 2016. Disponível em: <http://www.oas.org/dil/port/tratados_A-41_Carta_da_Organiza%C3%A7%C3%A3o_dos_Estados_Americanos.htm>.

_____. **Tratado Interamericano de Ajuda Recíproca**. Rio de Janeiro: 1947, online. Acesso em: 19 de abril de 2016. Disponível em: <http://www.oas.org/xxxvga/espanol/doc_referencia/Tratado_AsiistenciaReciproca.pdf>

OEA. **VI Conferência de Ministros de Defesa das Américas**, Equador, 2004.

PADULA, Rafael. **Recursos Naturais, geopolítica e desenvolvimento: os desafios da Unasul e a Política Externa Brasileira na Integração sul-americana**.Caxambú: *38º Encontro Anual da Anpocs*, 2014.

PARAGUAI. **Política de Defesa Nacional**. 1999

PERU. **Libro Blanco de La Defensa Nacional**. 2005

Relações internacionais : olhares cruzados / Organizadores: Corival Alves do Carmo [et al]. – Brasília : FUNAG, 2013.

RODRIGUES, Bernardo Salgado. **Geopolítica dos Recursos Naturais Estratégicos Sul-americanos no Século XXI**. Dissertação - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

SAINT-PIERRE, Héctor Luis. **“La defensa em la politica exterior del Brasil: el Consejo Suramericano y la Estrategia nacional de Defensa”**. 2009.

SENHORAS, Elói Martins; MOREIRA, Fabiano; VITTE, Claudete de Castro Silva.**A agenda exploratória de recursos naturais na América do Sul: da empiria à teorização**

geoestratégica de assimetrias nas relações internacionais. Selected works. January, 2009.
Disponível em: <http://works.bepress.com/cgi/viewcontent.cgi?article=1122&context=eloi>

SOUZA, Gustavo O. C. Geografia Política e Recursos Naturais Transfronteiriços. **Revista Geonorte**, v. 7, n. 1, p. 464-486, 2013.

UNASUL/CDS. **A Defesa e os Recursos Naturais na América do Sul: Contribuições para uma Estratégia Regional.** Buenos Aires: *Centro de Estudios Estratégicos de Defensa*, 2014.

_____. **Estudio Prospectivo Suramérica 2025 – Primera Parte.** Buenos Aires: *Centro de Estudios Estratégicos de Defensa*, 2015, p. 9-21.

URUGUAI. **La Defensa Nacional.** 2005

VENEZUELA. **Constitución de la República Bolivariana de Venezuela.** 2009